



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO Nº 04/2025.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ - 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

R\$: 20.000,00

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$: 19.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.33.00.00.00 – Passagem e Despesa com Locomoção

R\$: 12.000,00

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria

R\$: 3.000,00

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

R\$: 24.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de setembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal